



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 683

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Edital - Classificação	4
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 683

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.087, de 14 de outubro de 2019, fica convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 15 a 31 de outubro de 2019, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2.016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2.016, para a função de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 1º de novembro de 2019.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou Número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia do comprovante de residência; cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não

PORTARIA Nº 8.087, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 1º de novembro de 2019, 01 (um) Agente de Controle de Endemias, habilitado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2.016.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 683

Página 3 de 6

apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Classificação	Nome	RG
13º	JOSÉ LUIZ SEVERO DA SILVA	57.904.858-5

Guararapes, 14 de outubro de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 683

Página 4 de 6

Edital - Classificação

RESULTADO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2019

Colocação	Nome	Quantidade de Votos	Resultado da Prova	Total
1	Tainá Araújo	310	29	339
2	Nathália Marques Teixeira	215	28	243
3	Angelina Bezerra Bispo	167	30	197
4	Valderez Salles Arias	161	30	191
5	Patrícia Rigueti	153	21	174
6	Paulo Neife	134	26	160
7	Carlos Menezes	127	27	154
8	Adriana do Escadinha	117	27	144
9	Adriana Russafa Botteon	113	30	143
10	Carlos Marrequinho	110	23	133
11	Paulo Cezar Alexandre	105	23	128
12	Patricia Cardoso da Silva	96	26	122
13	Sirlene Zuim / Leninha	92	29	121
14	Eda Xavier	79	22	101
15	Simone Prates Heiderich	74	26	100
16	Maristela Souza da Costa Batista	72	22	94
17	Rafael Bento	71	23	94
18	Andreia Conde	53	28	81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 683

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-464-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 14/10/2020

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 1120.1/2019 Data do Protocolo: 14/10/2019
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: LIFE IN HOUSE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EIRELI CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: LIFE IN HOUSE
CNPJ / CPF: 24.024.041/0001-86
LOGRADOURO: Rua DUQUE DE CAXIAS NÚMERO: 570
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: GUARARAPES
CEP: 16700-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: DANIEL BEVILAQUA CESAR
CPF: 22364362890 CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 193669 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL BEVILAQUA CESAR
CPF: 22364362890 CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 193669 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LUIS FERNANDO SPADIN
CPF: 27303715835 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 24.271 UF: SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 683

Página 6 de 6

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-464-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 14/10/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

14/10/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA